

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro – Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



DECRETO N.º 473, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais,

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 92.780,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 92.780,00

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 431 - 12.306.0039.2051.0000Merenda Escolar 34.380,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

285000 RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 434 - 12.306.0039.2054.0000Merenda Escolar 36.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

233000 RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO

Ficha: 436 - 12.306.0039.2055.0000Merenda Escolar 6.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

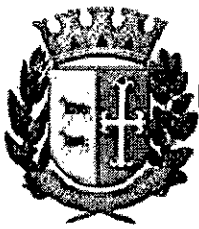
284000 RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA

Ficha: 439 - 12.306.0039.2056.0000Merenda Escolar 900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro – Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



285000

RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 441 - 12.306.0039.2072.0000 Merenda Escolar 13.900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

283000 RECURSOS DO PNAE-CRECHE

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **92.780,00**

Fontes de Recurso

05 00 92.780,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, 09 de Agosto de 2023.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.

